
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
128011/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação do Imóvel já especificado de propriedade do Senhor **Maria Gasparina Gonçalves Nunes, CPF: 106.722.064-04**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a locação do referido imóvel.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

FAVORECIDO: Maria Gasparina Gonçalves Nunes - CPF: 106.722.064-04

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, V; da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. MIGUEL PINHEIRO NETO, na qualidade de ordenador de despesas.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.009 - SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 - MAIS DIREITOS

Projeto/Atividade: 2097- Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Angicos/RN, 12 de fevereiro de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre

Código Identificador: 1C03D072

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2026. Edição 3730

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>